

Item 41. MILHO VERDE	Preço Estimado: R\$ 4,98 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,98	Observação
----------------------	-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------

**Quantidade:** 4.000 Quilogramas  
**Descrição:** MILHO VERDE sem palha, limpo e embalado em pacotes de 5kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SES A.748/2014.  
**Observação:**

**Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais**  
*(Insc./Aut.: 5ª de 14/05/2017 de 4/05/2017)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Grãos Alimentícios para a Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.  
**Descrição:** Legume in natura - Legume in natura, tipo: milho verde  
**CatMat:** 463797 - LEGUME IN NATURA

**CNPJ:** 38.455.639/000134 - MARCELO CAMILLO  
**Razão Social do Fornecedor:** \* VENCEDOR \*

**Valor da Proposta Final:** R\$ 6,49  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** Quilograma 0,00  
**UF:** PR

**Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais**  
*(Insc./Aut.: 5ª de 14/05/2017 de 4/05/2017)*

**Órgão:** MINISTERIO DA DEFESA  
 Comando da Marinha  
 Comando de Operações Navais  
 Comando do 8º Distrito Naval  
 capitania dos portos do paraná - cprp  
**Objeto:** Aquisição de Grãos Alimentícios...  
**Descrição:** Legume in natura - Legume in natura, tipo: milho verde  
**CatMat:** 463797 - LEGUME IN NATURA

**CNPJ:** 37.525.738/000103 - DENELLY FERREIRA MONTUANO 04581352916  
**Razão Social do Fornecedor:** \* VENCEDOR \*

**Valor da Proposta Final:** R\$ 4,98  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** Quilograma 0,00  
**UF:** PR

**Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais**  
*(Insc./Aut.: 5ª de 14/05/2017 de 4/05/2017)*

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
 3 REGIMENTO DE CARRIOS DE COMBATE

**Valor da Proposta Final:** R\$ 4,13  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** Quilograma 0,00  
**UF:** PR

**Objeto:** Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA nº50, publicada no DOU de 26 de set. 12.  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 16267

**Descrição:** LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MILHO VERDE  
**CatMat:** 461651 - GAS REFINO DE PETRÓLEO  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** PR

**CNPJ:** 10.261.060/000111 - ASSOCIACAO DE AGRICULTURA ECOLOGICA FAMILIAR CONCHAS YELHAS  
**Razão Social do Fornecedor:** \* VENCEDOR \*

**Valor da Proposta Final:** R\$ 4,13

Relatório gerado no dia 26/10/2021 10:53:45 (IP: 187.80.222.250)  
 Código Validador: JXk08783RmXSdIOcgsdMh652bhmVWNSuUcOcpJbKsZKQq5Vtq5SkmbesbyWC9%2F  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=JXk08783RmXSdIOcgsdMh652bhmVWNSuUcOcpJbKsZKQq5Vtq5SkmbesbyWC9%252F



Relatório gerado no dia 26/10/2021 10:43:45 (IP: 187.80.222.250)  
 Código Validador: JXk08783RmXSdIOcgsdMh652bhmVWNSuUcOcpJbKsZKQq5Vtq5SkmbesbyWC9%2F  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=JXk08783RmXSdIOcgsdMh652bhmVWNSuUcOcpJbKsZKQq5Vtq5SkmbesbyWC9%252F



**Item 43: PÃO DE LEITE**

Preço Estimado: R\$ 13,88 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 13,88    **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,88**

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	PÃO DE LEITE CASEIRO, deve ser preparado com matérias primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Em embalagem plástica transparente de 500g, roluada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	RS 13,88

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
*In: 1/At. 5ª de 10 de 05 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
**13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO**

**Objeto:** Aquisição de material de consumo da agricultura familiar para o setor de provisionamento do 13 5IB.

**Descrição:** PÃO - PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, TIPO ADICIONAL DE LEITE, APRESENTAÇÃO FATIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

**CatMat:** 460402 - PÃO

**Data:** 01/07/2021 00:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 98/2021 / UASG: 160232  
**Lote/Item:** 13/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** PR

**CNPJ:** Razão Social do Fornecedor    Valor da Proposta Final  
 05.860.469/0001-24    COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLICRICOLAS E FLORES DO NORTE PIONEIRO    R\$ 13,88  
 \* VENCEDOR \*

**Item 42: OVOS**

Preço Estimado: R\$ 6,98 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 6,98    **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,98**

Quantidade	Descrição	Observação
2.850 Duízas	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, de granja, novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com as normas do RISP/OA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	RS 6,98

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
*In: 1/At. 5ª de 10 de 05 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

**Objeto:** Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, para atender a demanda das Escolas e CMEIs deste município em conformidade com a resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE apresentada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.

**Descrição:** Classificador ovo - OVOS DE GALINHA: tipo grande, casca lisa, limpos e sem trincas, embalagem com 12 unidades, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura e ou SIF e/ou CISP/OA

**CatMat:** 119920 - CLASSIFICADOR OVO

**Data:** 02/06/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 29/2021 / UASG: 980842  
**Lote/Item:** /22  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4.375  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

**CNPJ:** Razão Social do Fornecedor    Valor da Proposta Final  
 28.124.013/0001-91    LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI    R\$ 6,97  
 \* VENCEDOR \*

22.915.455/0001-70    JOSE PAULO MACHADO EIRELI    R\$ 6,98  
 21.424.240/0601-93    PACHITO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI    R\$ 7,00

**Item 41: OVOS**

Preço Estimado: R\$ 6,98 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 6,98    **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,98**

Quantidade	Descrição	Observação
2.850 Duízas	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, de granja, novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com as normas do RISP/OA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	RS 6,98

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
*In: 1/At. 5ª de 10 de 05 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE LOANDA / (1) LOANDA

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda-PR, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

**Descrição:** OVOS - OVOS DE GALINHA DE GRANJA, SELECIONADO, TIPO GRANDE, CLASSE A, EM EMBALAGEM PRÓPRIA

**CNPJ:** Razão Social do Fornecedor    Valor da Proposta Final  
 29.424.367/0001-14    N. R. ALIMENTOS - EIRELI    R\$ 6,99  
 \* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 28/10/2021 10:43:45 (IP: 187.60.222.750)  
 Código de Verificação: JXIK8783RmSDIOCGsM%2b2m4m4VWNSuJcOxpJBKsZKQd5VhSbhmcbesbyWC9%2F  
 http://www.bancoderegistros.com.br/CertificacaoAutenticidade?  
 token=JXIK8783RmSDIOCGsM%2b2b4m4m4VWNSuJcOxpJBKsZKQd5VhSbhmcbesbyWC9%252F



Relatório gerado no dia 28/10/2021 10:43:45 (IP: 187.60.222.750)  
 Código de Verificação: JXIK8783RmSDIOCGsM%2b2m4m4VWNSuJcOxpJBKsZKQd5VhSbhmcbesbyWC9%2F  
 http://www.bancoderegistros.com.br/CertificacaoAutenticidade?  
 token=JXIK8783RmSDIOCGsM%2b2b4m4m4VWNSuJcOxpJBKsZKQd5VhSbhmcbesbyWC9%252F



Relatório gerado no dia 28/10/2021 10:43:45 (IP: 187.60.222.750)  
 Código de Verificação: JXIK8783RmSDIOCGsM%2b2m4m4VWNSuJcOxpJBKsZKQd5VhSbhmcbesbyWC9%2F  
 http://www.bancoderegistros.com.br/CertificacaoAutenticidade?  
 token=JXIK8783RmSDIOCGsM%2b2b4m4m4VWNSuJcOxpJBKsZKQd5VhSbhmcbesbyWC9%252F



Relatório gerado no dia 28/10/2021 10:43:45 (IP: 187.60.222.750)  
 Código de Verificação: JXIK8783RmSDIOCGsM%2b2m4m4VWNSuJcOxpJBKsZKQd5VhSbhmcbesbyWC9%2F  
 http://www.bancoderegistros.com.br/CertificacaoAutenticidade?  
 token=JXIK8783RmSDIOCGsM%2b2b4m4m4VWNSuJcOxpJBKsZKQd5VhSbhmcbesbyWC9%252F

Item 44: PEIXE  
**Preço Estimado:** R\$ 37,15 (un) **Percentual - Preço Estimado Calculado:** R\$ 37,15 **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 37,15

Quantidade Descrição Observação  
 11.000 Quilogramas PEIXE FILE DE TILÁPIA, sem espinhas, em file, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, com carne firme e elástica, embalagem transparente, alóxia, e suas condições deverão atender as condições determinadas pelas normas do RISPFOA, ANVISA, SIM, SIP OU SIF.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
*Insc./ART. 5ª da IN 05 de 07 de Junho de 2027*  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal no âmbito do município de Primeiro de Maio.  
**Descrição:** Peixe in natura - Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: file, apresentação com pele, estado de conservação: congelado(a)  
**CatMat:** 448955 - PEIXE IN NATURA

Quantidade: 1.600  
 Unidade: Quilograma  
 UF: PR

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 40.138.949/0001-77 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA R\$ 37,15  
 \* VENCEDOR \*

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
*Insc./ART. 5ª da IN 05 de 07 de Junho de 2027*

**Órgão:** SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS  
**Objeto:** Aquisição de alimentos para o Hospital São Lucas e demais setores do Serviço Municipal de Saúde - Sermusa, e biscoitos de apólar para atender o SAAE e Prefeitura Municipal.

**Descrição:** Bolinho de peixe pre- preparado - FILE DE PEIXE TIPO TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM FILÉ, CONGELADO, EM TEMPERATURA DE -18°C COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -15°C, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS; DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR: BRANCO-ROSAO; CARNE: FIRME E ELÁSTICA, CHEIRO: PRÓPRIO DE PEIXE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E PRAZO DE VALIDADE DO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 800 GR

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 40.138.949/0001-77 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA R\$ 38,44  
 \* VENCEDOR \*

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
*Insc./ART. 5ª da IN 05 de 07 de Junho de 2027*  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Relatório gerado no dia 28/10/2021 10:43:45 (IP: 187.80.222.250)  
 Código Validação: JXK68783RmSdIOCGsaM%252bmfndhVW N5oUcOxpJBKsZKQq5V%5bImcbesbgWc9%2f  
 http://www.bancodopreco.com.br/CertificacaoAutenticidade?  
 token=JXK68783RmSdIOCGsaM%252bmfndhVW N5oUcOxpJBKsZKQq5V%5bImcbesbgWc9%2f

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu.  
**Descrição:** Peixe in natura - Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: file, apresentação sem pele, estado de conservação: congelado(a)

Quantidade: 2.350  
 Unidade: Quilograma  
 UF: PR

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 06.033.503/0001-40 ELCIO MAFIOLETTI R\$ 32,97  
 \* VENCEDOR \*  
 89.848.922/0001-92 MARISA SOMAVILA DE CUNTO R\$ 32,98  
 24.411.938/0001-52 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA R\$ 33,10  
 04.372.104/0001-88 ADEMIR DEDEA LIRA R\$ 33,10  
 39.631.605/0001-16 BRASIL EMPREENDIMENTOS, PESCADOS E NEGOCIOS EIRELI R\$ 33,10

**Identificação:** NºPregão:662021 / UASG:987995  
**Lote/Item:** /24  
**Ata:** [LinkAta](#)  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Relatório gerado no dia 28/10/2021 10:43:45 (IP: 187.80.222.250)  
 Código Validação: JXK68783RmSdIOCGsaM%252bmfndhVW N5oUcOxpJBKsZKQq5V%5bImcbesbgWc9%2f  
 http://www.bancodopreco.com.br/CertificacaoAutenticidade?  
 token=JXK68783RmSdIOCGsaM%252bmfndhVW N5oUcOxpJBKsZKQq5V%5bImcbesbgWc9%2f

000124



Item 45: PEPINO

Preço Estimado: R\$ 2,80 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,80

Observação

Quantidade

500 Quilogramas

Descrição  
PEPINO SALADA, verde, firme, tipo, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfilto estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de suculidade, parasitose e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. IAT: 5º de 14.65 de 07 de julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

3ª C/M/3ª Batalhão de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (GR) - Hortifrut.

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: pepino

CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA

RS 2,72

Data: 19/10/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:162021 / UASG:160227

Lote/Item: /17

Ala: LinkAla

Adjudicação: 19/10/2021 16:37

Homologação: 21/10/2021 16:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Quilograma 0,00

UF: PR

Valor da Proposta Final

RS 2,72

Razão Social do Fornecedor

32.757.323/0001-00 LPOCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

\* VENCEDOR \*

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Insc. IAT: 5º de 14.65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FINHAIS

Objeto: Aquisição de Alimentos Perceives.

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: pepino

CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA

RS 2,80

Data: 26/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 802021 / UASG:463405

Lote/Item: /37

Ala: LinkAla

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.153

Unidade: Quilograma 0,00

UF: PR

Valor da Proposta Final

RS 2,80

Razão Social do Fornecedor

39.946.476/0001-55 GT DISTRIBUIDORA LTDA

\* VENCEDOR \*

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Insc. IAT: 5º de 14.65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FINHAIS

Objeto: Aquisição de Alimentos Perceives.

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: pepino

RS 2,81

Data: 26/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA

Identificação: N°Pregão:802021 / UASG:453405

Lote/Item: 2/83

Ala: LinkAla

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.717

Unidade: Quilograma 0,00

UF: PR

Valor da Proposta Final

RS 2,80

RS 2,82

Razão Social do Fornecedor

39.946.476/0001-55 GT DISTRIBUIDORA LTDA

\* VENCEDOR \*

22.915.465/0001-70 JOSE PAULO MACHADO EIRELI



Relatório gerado no dia 26/10/2021 10:43:45 (IP: 187.60.222.250)  
Código Validação: JKXK08783RmSDIOGsdM%252bnfrnVW1N5oJcOupJBKsZKQc5Vf6SbMcbesbyWC9%2F  
http://www.bancodereceitas.com.br/CertificacaoAutenticidade?  
token=JKXK08783RmSDIOGsdM%252bnfrnVW1N5oJcOupJBKsZKQc5Vf6SbMcbesbyWC9%252F



87 / 94

Item 16: REPOLHO VERDE

Preço Estimado: R\$ 2,82 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,82

Quantidade Descrição Observação
10.000 Quilogramas REPOLHO VERDE, lipo de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidade s, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
3ª CIA/34ª Batalhão de Infantaria Motorizada
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (OP) - hortifruti.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: repolho roxo
CatMat: 463829 - VERDURA IN NATURA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.767.323/0001-00 LPOCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
\* VENCEDOR \*

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde
CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
05.727.477/0001-97 JOSLEI PANCIERA
\* VENCEDOR \*

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
\* VENCEDOR \*

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de alimentos perecíveis para atender a demanda das diversas secretarias do município de Dois Vizinhos - PR. Excluído para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde
CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

Identificação: Nº/Pregão:162021 / UASG:987541
Lote/Item: /27
Ata: Link.Ata
Adjudicação: 30/08/2021 15:13
Homologação: 02/09/2021 14:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
\* VENCEDOR \*

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de hortifruti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde
CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
60.736.578/0001-58 TAITI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
\* VENCEDOR \*

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de hortifruti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde
CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.806.998/0001-22 HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
00.298.781/0001-42 V.M HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
39.476.999/0001-17 LAZAROTO HORTIFRUTI LTDA

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais
Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de hortifruti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde
CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
60.736.578/0001-58 TAITI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
\* VENCEDOR \*

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais
Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de hortifruti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde
CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.124.013/0001-91 LA CASINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI



Relatório gerado no dia 26/10/2021 10:43:45 (IP: 187.60.222.250)
Codigo Validacao: JXIK08783RmSDIOCGsdM%2bHmhVW N5oJcOxpJkKzKQo5VksShmcbesbqWC9%2F
http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Autenticidade?
token=JXIK08783RmSDIOCGsdM%252bHmhVW N5oJcOxpJkKzKQo5VksShmcbesbqWC9%252F

Item 47. REPOLHO VERDE ORGANICO

Preço Estimado: R\$ 4,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,06

**Quantidade** 3.000 Quilogramas  
**Descrição** REPOLHO VERDE ORGANICO, com certificação liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.  
**Observação**

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,15

R\$ 4,15

*Insc. Aut. 5ª da IN 65 de 07 de julho de 2021*  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e latic), destinados as Secretarias Municipais; deste município.  
**Descrição:** Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde, apresentação orgânica  
**CatMat:** 467414 - VERDURA IN NATURA

**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Quilograma 0,00  
**UF:** PR

**CNPJ** 00.471.264/0001-23 SIRLEIDE J.NI LOPES & CIA LTDA  
**Razão Social do Fornecedor** VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 4,15  
**\* VENCEDOR \***

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,98

R\$ 3,98

*Insc. Aut. 5ª da IN 65 de 07 de julho de 2021*  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GIANGRTE NO PARANA  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias em geral.  
**Descrição:** Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde, apresentação orgânica

**Quantidade:** 162  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

**CNPJ** 37.415.443/0001-53 FRUTARIA BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
**Razão Social do Fornecedor** VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 3,97  
**\* VENCEDOR \***

05.127.184/0001-79 A. G. C. V. MERCADO LTDA  
**Razão Social do Fornecedor** VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 3,98

Item 48. SALSINHA E CEBOLINHA

Preço Estimado: R\$ 13,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,88

**Quantidade** 900 Quilogramas  
**Descrição** SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE) Fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e inoacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.  
**Observação**

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,88

R\$ 13,88

*Insc. Aut. 5ª da IN 65 de 07 de julho de 2021*  
**Órgão:** DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR  
**Objeto:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 14 DA LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO COFENDE E CHAMADA PÚBLICA 102/2020 DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.  
**Descrição:** CHEIRO VERDE - CHEIRO VERDE

**Quantidade:** 90  
**Unidade:** KG  
**UF:** PR

**CNPJ** 18.808.214/0001-54 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOREIRA SALES  
**Razão Social do Fornecedor** VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 13,88  
**\* VENCEDOR \***



Relatório gerado no dia 28/10/2021 10:43:45 (IP: 187.60.222.250)  
 Código Validado: JXK08783RmSDIOGsaMf%2b2m4ndfWVN5oUcOpuJBKsZKQq5Vq5SbkmcbesbgWC9%2F  
 http://www.bancocoderecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?  
 token=JXK08783RmSDIOGsaMf%252b2m4ndfWVN5oUcOpuJBKsZKQq5Vq5SbkmcbesbgWC9%252F



Relatório gerado no dia 28/10/2021 10:43:45 (IP: 187.60.222.250)  
 Código Validado: JXK08783RmSDIOGsaMf%2b2m4ndfWVN5oUcOpuJBKsZKQq5Vq5SbkmcbesbgWC9%2F  
 http://www.bancocoderecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?  
 token=JXK08783RmSDIOGsaMf%252b2m4ndfWVN5oUcOpuJBKsZKQq5Vq5SbkmcbesbgWC9%252F

Item 49- SUCO DE UVA

Preço Estimado: R\$ 14,30 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,30

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Unidades	SUCO DE UVA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 LITROS em vidro.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. IAT: 5ª de IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.  
 Descrição: Suco - Suco, apresentação líquido, sabor: uva, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar, validade: 5 meses  
 CatMat: 442810 - SUCO

R\$ 14,45

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBRA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIME	R\$ 11,29
*VENCEDOR*		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 14,11
27.883.505/0001-06	M. E. GRAEBIN	R\$ 14,79
03.517.560/0001-06	OSMAIR RODRIGUES	R\$ 16,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Insc. IAT: 5ª de IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR  
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para capacitações, cursos, conferências e reuniões da Secretaria Municipal de Educação.  
 Descrição: Suco - Suco, apresentação líquido, sabor: uva, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar, validade: 5 meses  
 CatMat: 442810 - SUCO

R\$ 14,30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.145.065/0001-66	MARGARETE MOREIRA BEDIN	R\$ 14,30
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. IAT: 5ª de IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.  
 Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR

R\$ 12,17

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, cuja cc  
 Descrição: Suco de uva integral, 100% natural, elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservan - Suco de uva integral, 100% natural, elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservan  
 Unidade: LT  
 UF: PR

CNPJ 06.261.279/0001-43  
 Razão Social do Fornecedor COOPERATIVA AGRPECOLOGICA VALE DO IGUAÇU  
 Valor da Proposta Final R\$ 12,17  
 \*VENCEDOR\*

Identificação: 172021  
 Lote/Item: 1/29  
 Ata: N/A  
 Fonte: portal.clevalandia.pr.gov.br/pronimr  
 b/index.asp?acao=16&tem=2

000128

Relatório gerado no dia 26/10/2021 10:43:45 (IP: 187.60.222.250)  
 Código de Validação: JXIK08783RmSDIOGsdM%2b4m4hVWNS5UcOpuJBKsZKQc5Vq5SkmcbsbyWC9R%2F  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=JXIK08783RmSDIOGsdM%252b4m4hVWNS5UcOpuJBKsZKQc5Vq5SkmcbsbyWC9R%252F





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** 000129  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Integra os gastos mínimos destinados à educação.

**I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO/ANO:	022/2021
DATA DO PROCESSO:	23/11/2021
MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO DO PROCESSO:	Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: n.º 38/2009, de 16/07/2009, n.º 25/2012, de 04/07/2012 e n.º 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 03/04/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 3.474.637,50

**II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.**

**III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.**

Programa 1201: Educação humanizadora e de qualidade

- Código 31: CMEI/Educação Infantil
- Código 33: Pré Escola/ Educação infantil
- Código 36: EJA/ Educação de jovens e adultos
- Código 37: Educação especial

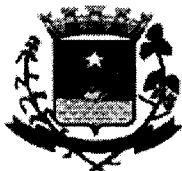
**IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3390	07.002	12.361.1201.2.037	3.3.90.32.05.00	107	228.858,94
3400				113	150.377,47
3820		12.365.1201.2.041		107	239.590,96
3830				113	7.749,84

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

3920		12.365.1201.2.042		107	587.804,20
3930				113	407.592,05
4170				107	20.000,00
4180		12.396.1201.2.045		113	3.763,80
4350		12.367.1201.2.048		113	29,17

Obs: saldo orçamentário em: 11/11/2021.

**V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Salário educação  
 FNDE – Merenda escolar  
 Recursos vinculados à educação básica

*AB*

-----  
 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
 CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 1508/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MEREN-  
DA ESCOLAR

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação em que pretende o credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 3.474.637,50 (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), através de Chamamento Público.

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

---

<sup>1</sup> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

## 2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O referido comando legal dispõe que "é inexigível a licitação quando *houver inviabilidade de competição*". Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "inviabilidade de competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "em especial", inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão "inviabilidade de competição" contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a "inviabilidade de competição" configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão "inviabilidade de competição" deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar por contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confirma-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

*Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se*



*dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.<sup>2</sup>*

Se a Administração convoca profissionais *dispondo-se a contratar todos os interessados* que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados. Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade. Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Um parêntese: a inexistência de norma geral específica que regre a prática do credenciamento por não haver uma legislação geral que o fundamente, tal como ocorre com o procedimento licitatório (Lei Federal n.º 8666/93), alguns Estados, quando da elaboração das suas próprias Leis de Licitações, como é o caso do Estado do Paraná, regulamenta o credenciamento nos artigos 24 e 25 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Retomando, é obvio que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) **publicidade do credenciamento:** tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

<sup>2</sup> JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.



(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

## 2.2 O CASO CONCRETO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE introduziu inovações na legislação licitatória, aplicáveis na implantação das ações destinadas à utilização dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE, no âmbito da Lei federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, disciplinada pela Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009, ao disciplinar a "(...) aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para abastecimento de escolas e creches."

A aquisição de alimentos da Agricultura Familiar poderá ser realizada **dispensando-se o processo licitatório**, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37, *caput*,<sup>3</sup> da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (§ 1º do art. 14, da Lei n.º 11.947/2009).

Assim, para a operacionalização da compra de alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, dever-se-á observar os seguintes passos:

**1º Cardápio:** os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, respeitando e promovendo a cultura alimentar local, a diversificação agrícola da região, uma alimentação saudável e adequada, além da sustentabilidade.

**2º Chamada Pública:** as Entidades Executoras (Secretarias Municipais) deverão publicar, por meio de Chamada Pública (que é modalidade de edital restrito à agricultura familiar), a demanda de produtos, e quantidade, da agricultura familiar.

<sup>3</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**3º) Preços de Referência:** os preços de referência servirão de **parâmetro para os valores dos produtos a serem adquiridos**, demonstrando que o gestor (Entidade Executora) pagou **preços justos**. Devem ser **atualizados semestralmente**.

**4º) Elaboração de Projeto de Venda:** O Projeto de Venda deverá ser elaborado pelo grupo formal ou grupo informal (assessorado pela Entidade Articuladora), sempre de acordo com a Chamada Pública. É o documento que formaliza o interesse dos Agricultores Familiares em venderem para a Alimentação Escolar.

**5º) Recebimento de Projeto de Venda:** a Entidade Executora receberá os Projetos de Venda, que devem ser acompanhados da documentação de habilitação dos potenciais fornecedores (DAP, Projeto de Venda e outros).

**6º) Seleção de Projeto de Venda:** a Entidade Executora seleciona os Projetos de Venda e terão prioridade, nesta ordem, os projetos dos municípios, da região, do território rural, do estado e do país.

**7º) Assinatura do Contrato:** o contrato é o instrumento legal que formaliza a relação de compra e venda de alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Estabelece o cronograma de entrega dos produtos e a data de pagamento dos agricultores familiares;

**8º) Entrega dos Produtos:** a entrega dos produtos será de acordo com o cronograma previsto no contrato. O *Termo de Recebimento*, assinado pela Entidade Executora e Agricultores Familiares, atesta que os produtos entregues estão de acordo com o contrato e com os padrões de qualidade exigidos.

De acordo com o artigo 22 da Resolução/CD/FNDE 38/2009, para que seja fornecedor, a família deve estar identificada por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), que compreende: - **Grupos Formais (organizações da agricultura familiar)**, sendo necessária a DAP Jurídica da organização; - **Grupos Informais (grupo de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais)**, sendo necessária a DAP física dos agricultores fornecedores.

Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

A seu turno, a *Entidade Articuladora* deve estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para emissão da DAP, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF). Deve apresentar o Grupo Informal aos Conselhos Municipais (CAE, CMDRS e COMSEA, quando houver). A Entidade Articuladora não poderá: receber remuneração, efetuar a venda, assinar como proponente e ter responsabilidade jurídica.



Em relação ao regramento acima analisado, é de se concluir que foi introduzida no cenário jurídico nacional uma **nova hipótese de dispensa de licitação**, caracterizada como **licitação dispensável**, em razão do objeto (sem que tenha ocorrido, entretanto, a sua inclusão no estatuto licitatório federal – artigo 24, da Lei 8.666/93 –, contrariamente ao ocorrido, por exemplo, com o inc. XXVI daquele, que passou a prever a celebração de contrato de programa), tendo sido delegada ao Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE a disciplina do procedimento a ser observado para a contratação.

O novo regramento estabelece que os recursos financeiros transferidos, a título de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, **somente poderão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios (art. 5º, § 2º)**.

Assim, a primeira decorrência da legislação citada é que, pretendendo a Administração manter a execução indireta de serviços de fornecimento de merenda escolar, somente poderá **adquirir os alimentos para sua preparação com os recursos transferidos do PNAE pelo FNDE, devendo prever recursos de outras fontes para a remuneração de tais serviços terceirizados**.

Portanto, levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** o chamamento é a modalidade adequada, na medida em que a Administração não pretende a concorrência entre os participantes, mas a contratação de um maior número possível de pessoas jurídicas e físicas para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade pretendida com base na demanda para os próximos 12 (doze) meses;
- (iii) **Justificativa do Preço:** ao Termo de Referência foram anexados orçamentos de produtores que já participam do Programa da Agricultura Familiar, orçamentos enviados pelas empresas Cláudio Agostinetti - EPP, Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Francisco Beltrão, Cooperativa de Produtores de Frutas de Santa Maria, Cooperativa Regional dos Vitivinicultores do Sudoeste do Paraná, Frigorífico Santa Bárbara Ltda - EPP, Cooperativa Central – Sisclaf, Cooperativa de Produção, industrialização da Agricultura Familiar e Economia de Guaraciaba além dos valores dos contratos decorrentes da Dispensa nº 05/2021 e de orçamentos retirados do sistema de Banco de Preços, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da



compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (v) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/96, com a ressalva de não aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento no art. 49, III, da Lei Complementar n.º 123/06<sup>4</sup>, em razão do objeto a ser contratado poder ser realizado, muitas vezes, por pessoa física, ou seja, agricultor.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela **viabilidade** da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 3.474.637,50 (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), através de Chamamento Público.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Chamamento Público no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

Ainda, compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos respeitar o rodízio entre os credenciados, salvo situações de impedimento ou suspeição, de forma a se observar o Princípio da Igualdade.

Francisco Beltrão/PR, 23 de novembro de 2021.

*Camila Slongo Pegoraro Bonte*

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048

<sup>4</sup> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 022/2021/PMFB**  
**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**  
**RECURSOS: FNDE – MERENDA ESCOLAR, SALÁRIO – EDUCAÇÃO E**  
**RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA**

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a partir da data da publicação do edital, a qualquer tempo e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012, nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 03/04/2015 e 21/2021, de 16/11/2021 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009. Prazo de entrega: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através dos telefones (0xx46) 3520-2103 ou 3520-2107, no e-mail [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) ou no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.

  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021**

Para credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, representado neste ato pelo prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012, nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 03/04/2015, 21/2021, de 16/11/2021 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir da data da publicação deste edital e **pelo período de 365 dias**, no setor de licitações, no endereço supracitado.

Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista o edital prevê a contratação também de produtores rurais - pessoa física.

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente Chamamento Público é o credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>ABACATE</b> de primeira, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	300	3,50	1.050,00
2	<b>ABOBORA CABOTIA</b> de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	2.500	3,26	8.150,00
3	<b>ABOBRINHA</b> de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	500	3,01	1.505,00
4	<b>AÇAFRÃO DA TERRA PÓ</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem de vidro de 100gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	VIDRO de 100 gramas	700	9,10	6.370,00
5	<b>ALECRIM</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	500	7,70	3.850,00
6	<b>ALFACE CRESPA ORGÂNICA</b> com certificação, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	3.000	7,44	22.320,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

7	<b>ALFACE CRESPA</b> tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	9.000	6,00	54.000,00
8	<b>BATATA DOCE</b> de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	6.000	2,98	17.880,00
9	<b>BATATA DOCE ORGÂNICA</b> com certificação, de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	2.000	3,75	7.500,00
10	<b>BERGAMOTA</b> , de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	5.000	3,19	15.950,00
11	<b>BETERRABA</b> de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença	KG	1.000	3,52	3.520,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
12	<b>BETERRABA ORGÂNICA</b> de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	1.000	4,01	4.010,00
13	<b>BISCOITO DE POLVILHO SALGADO</b> contendo ovos, óleo, leite, sal, polvilho azedo. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Produzido dentro das normas da ANVISA, estando embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Deve estar acondicionado em pacotes de 1kg. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	1.000	30,40	30.400,00
14	<b>BOLACHA DE POLVILHO DOCE</b> contendo ovos, polvilho doce, margarina, leite, açúcar, farinha de trigo, salmônico. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Produzida dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Deve estar acondicionado em pacotes de 1kg. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	6.000	25,00	150.000,00
15	<b>BOLACHA SEM GLUTEM E SEM LACTOSE</b> , deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	40	50,00	2.000,00
16	<b>BOLACHA DE MILHO</b> , composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	750	25,00	18.750,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

17	<b>BOLO SIMPLES</b> nos sabores chocolate, laranja, e tipo pão de ló, sem cobertura, com consistência macia, crescimento e tempo de forno adequado e uniforme, composto por ingredientes específicos para cada sabor, isentos de emulsificantes, estabilizantes e corantes. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação, estarem ausente de sujidades, parasitos, larvas e qualquer outro organismo. Deve estar acondicionada em bandeja de isopor coberto com filme plástico. Validade mínima de 3 dias. Rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	3.800	22,00	83.600,00
18	<b>BOLO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE</b> nos sabores chocolate, laranja, e tipo pão de ló, sem cobertura, com consistência macia, crescimento e tempo de forno adequado e uniforme, composto por ingredientes específicos para cada sabor, isentos de emulsificantes, estabilizantes e corantes. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação, estarem ausente de sujidades, parasitos, larvas e qualquer outro organismo. Deve estar acondicionada em bandeja de isopor coberto com filme plástico. Validade mínima de 3 dias. Rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	700	49,00	34.300,00
19	<b>BRÓCOLIS</b> , de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	300	6,18	1.854,00
20	<b>BRÓCOLIS ORGÂNICO</b> , de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que	KG	300	7,41	2.223,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	<p>lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescendo, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.</p>				
21	<p><b>CAMOMILA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.</p>	PACOTE de 50 gramas	200	5,30	1.060,00
22	<p><b>CAPIM LIMÃO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.</p>	PACOTE de 50 gramas	1.000	7,70	7.700,00
23	<p><b>CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)</b>, cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.</p>	KG	12.500	26,85	335.625,00
24	<p><b>CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)</b> congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.</p>	KG	20.000	24,95	499.000,00
25	<p><b>CARNE BOVINA (MÚSCULO)</b> congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.</p>	KG	1.200	19,69	23.628,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

26	<b>CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)</b> congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	16.000	18,50	296.000,00
27	<b>CEBOLA DE CABEÇA BRANCA</b> , bulbo de tamanho médio, firmes, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, bolores, ferrugem, rachaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, de primeira qualidade, nacional ou importada. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	800	3,51	2.808,00
28	<b>CENOURA</b> , sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	3,39	1.356,00
29	<b>CENOURA ORGÂNICA</b> , sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	4,45	1.780,00
30	<b>CHUCHU</b> sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	4.000	2,81	11.240,00





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

31	<b>CITRUS PONCKAN</b> , peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	15.000	3,39	50.850,00
32	<b>COUVE FLOR</b> de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	300	5,86	1.758,00
33	<b>COUVE FLOR ORGÂNICA</b> de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	300	7,06	2.118,00
34	<b>COUVE MANTEIGA EM FOLHA</b> em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	200	6,48	1.296,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

35	<b>COUVE MANTEIGA EM FOLHA ORGÂNICA</b> em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	200	6,76	1.352,00
36	<b>CUCA CASEIRA</b> , sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 1kg. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	4.500	17,44	78.480,00
37	<b>CUCA SEM GLUTEN E LACTOSE</b> , com consistência adequada, crescido adequadamente, com peso aproximado de 250 gramas por unidade, em embalagem individual produzida dentro das normas da ANVISA em embalagem de 500 gramas, embalada e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	40	54,00	2.160,00
38	<b>CUCA SEM LEITE</b> composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	650	23,00	14.950,00
39	<b>COLORAU EM PÓ FINO</b> , homogêneo. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	PACOTE de 50 gramas	50	9,46	473,00
40	<b>CHOCOLATE EM PÓ</b> , açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas. o produto deverá apresentar validade mínima de 6	KG	4.500	22,08	99.360,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.				
41	<b>DOCE DE FRUTAS</b> , próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, no sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Apresentar licença sanitária atualizada.	UN de 700 gramas	3.000	14,85	44.550,00
42	<b>DOCE DE FRUTAS, SEM AÇÚCAR</b> , próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada.	UN de 700 gramas	300	18,00	5.400,00
43	<b>ENDRO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	200	7,70	1.540,00
44	<b>ERVA CIDREIRA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	600	7,70	4.620,00
45	<b>ERVA DOCE</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	400	7,70	3.080,00
46	<b>ESPINAFRE</b> , sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	6,70	2.680,00
47	<b>FEIJAO PRETO</b> , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados,	KG	1.000	7,33	7.330,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
48	<b>GELEIA DE FRUTAS</b> , sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, sabor frutas vermelhas, composta por amora, morango, mirtilo e tâmara. Embalagem em vidro de 700g.	UN de 700 gramas	400	25,00	10.000,00
49	<b>HORTELA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	700	7,70	5.390,00
50	<b>IOGURTE</b> sabor morango, acondicionado em saco plástico de polietileno - sache, resfriado entre 1 e 6° C, contendo 1 litro, produzido de acordo com a legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	LITRO	11.000	6,16	67.760,00
51	<b>LARANJA COMUM</b> , peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	6.000	2,83	16.980,00
52	<b>LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO</b> , homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de até 7°C, contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a IN62/2011 e suas posteriores alterações, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. produto sujeito a verificação no ato da entrega.	LITRO	50.000	4,38	219.000,00
53	<b>LEITE PASTEURIZADO TIPO A</b> , homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de até 4°C, contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a IN62/2011 e suas posteriores alterações, atendendo as condições determinadas pelas normas do	LITRO	32.000	5,20	166.400,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

	RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
54	<b>LIMÃO COMUM</b> , peso médio 100g, destinado ao consumo " <i>in natura</i> ", devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	3,00	1.200,00
55	<b>MACARRÃO CASEIRO</b> , contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 500g e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	7.000	18,66	130.620,00
56	<b>MANDIOCA GRAÚDA ORGÂNICA</b> , com certificação raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. as raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos, deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	2.000	5,95	11.900,00
57	<b>MANDIOCA GRAÚDA</b> , raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença	KG	6.000	4,33	25.980,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
58	<b>MANJERONA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	700	3,90	2.730,00
59	<b>MANJERICÃO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	400	7,70	3.080,00
60	<b>MEL NATURAL DE ABELHAS</b> melíferas, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	500	25,16	12.580,00
61	<b>MELADO DE CANA</b> , livre de aditivos e contaminantes, em embalagem de 1kg com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	600	13,45	8.070,00
62	<b>MELANCIA</b> apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	800	1,68	1.344,00
63	<b>MELISSA</b> , limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	200	10,13	2.026,00
64	<b>MILHO VERDE</b> sem palha, limpo e embalado em pacotes de 5kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	4.000	4,57	18.280,00
65	<b>MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO</b> , composto por tomate e sal, embalagem em pote de vidro de 560g, validade mínima de 1 ano. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	POTE de 560 gramas	500	14,00	7.000,00



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

66	<b>ORA-PRO-NÓBIS</b> limpo, folhas in natura com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 20gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 20 gramas	300	4,95	1.485,00
67	<b>ORÉGANO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	400	7,70	3.080,00
68	<b>OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO</b> , de granja, novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	DÚZIA	2.850	6,99	19.921,50
69	<b>PALITINHO SALGADO</b> contendo ovos, água, orégano, sal, fermento químico, farinha de trigo, deverá ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem de 1kg, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	600	25,00	15.000,00
70	<b>PÃO DE LEITE CASEIRO</b> , deverá ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	3.000	15,96	47.880,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

71	<b>PÃO DE LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, ESPINAFRE)</b> com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deverá ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	1.000	19,00	19.000,00
72	<b>PÃO DE MILHO</b> contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deverá ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	1.200	19,00	22.800,00
73	<b>PEIXE, FILÉ DE TILÁPIA</b> , sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, com carne firme e elástica, embalagem transparente, atóxica, e suas condições deverão atender as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP OU SIF.	KG	11.000	34,00	374.000,00
74	<b>PEPINO SALADA</b> , verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	500	2,96	1.480,00
75	<b>POEJO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	600	7,70	4.620,00
76	<b>REPOLHO VERDE</b> , liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre	KG	10.000	2,71	27.100,00





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
77	<b>REPOLHO VERDE ORGÂNICO</b> , com certificação liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	3.000	3,62	10.860,00
78	<b>SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE)</b> fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	900	12,00	10.800,00
79	<b>SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE) ORGÂNICO</b> , com certificação, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	15,60	6.240,00
80	<b>SÁLVIA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	300	8,25	2.475,00
81	<b>SIDRÔ</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	1.000	7,70	7.700,00
82	<b>STEVIA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em	PACOTE de 50 gramas	100	9,10	910,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.				
83	<b>SUCO DE LARANJA INTEGRAL</b> , resfriado, 100% natural, sem adição de nenhum tipo de açúcares e conservantes. Com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) e demais legislações vigentes. Embalagens plástica de 4 litros.	UNIDADE de 4 litros	2.300	34,00	78.200,00
84	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> , processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro.	UNIDADE de 1,5 litros	9.000	15,48	139.320,00

**1.2.** Valor total do chamamento público R\$ 3.474.637,50 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

## **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1. Poderão participar do presente chamamento público:**

**2.1.1.** Fornecedores individuais: detentores de DAP física, não organizados em grupo.

**2.1.2.** Fornecedores individuais: detentores de DAP física, organizados em grupo.

**2.1.3.** Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica, conforme Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

**2.2.** Não poderão participar deste chamamento público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**2.3.** A participação no certame implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

### 3. DO ACESSO E DA INSCRIÇÃO

3.1. O acesso ao presente chamamento público é livre, a qualquer tempo, a partir da publicação do edital e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

3.1.1. Os interessados deverão se inscrever apresentando os documentos elencados no item 4 (sub itens 4.1 ou 4.2 ou 4.3) do presente edital, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor deste Município. Os interessados deverão entregar o Envelope no Serviço de Protocolo e Expediente do Município ou diretamente a Comissão Especial para Credenciamento, na sala do setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro.

3.2. Dos interessados inscritos que se apresentarem a qualquer tempo, a abertura dos envelopes dar-se-á em data e horário que serão comunicados mediante convocação através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br), com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, facultada a presença do interessado ou seu representante.

3.3. Os envelopes recebidos serão abertos na sala de reuniões do setor de licitações da Municipalidade, pela Comissão Especial para Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, facultada a presença dos interessados.

### 4. DA HABILITAÇÃO E DA ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE 01

#### 4.1. Envelope nº 01 – habilitação dos GRUPOS FORMAIS, detentores de DAP Jurídica:

O Grupo Formal detentor de DAP JURÍDICA, deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia autenticada do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- c) Extrato da DAP JURÍDICA para associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- g) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para, com assinatura do seu representante legal (anexo IV da Resolução nº 4, de 2/042015);
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (modelo 01);
- i) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (modelo 02);
- k) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;
- l) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o **CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO** fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou **TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**.

**4.2. Envelope nº 01 – habilitação dos FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP física, NÃO organizados em grupo:**

Os fornecedores individuais, detentores de DAP FÍSICA, NÃO organizados em grupo, deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- d) Extrato da DAP FÍSICA do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60(sessenta) dias;
- e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante (anexo IV da Resolução nº 4, de 2/042015);
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (modelo 02);
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (modelo 03);
- h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;
- i) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o **CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO** fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou **TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**.

**4.3. Envelope nº 01 – habilitação dos GRUPOS INFORMAIS de Agricultores Familiares detentores de DAP física, organizados em grupo:**

Os fornecedores individuais, detentores de DAP FÍSICA, organizados em grupo, deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- d) Extrato da DAP FÍSICA do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60(sessenta) dias;
- e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante (anexo IV da Resolução nº 4, de 2/042015);
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (modelo 02);
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (modelo 03);
- h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;
- i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.**

**4.4. Os produtores deverão apresentar juntamente com a habilitação, no envelope 01, LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA, fornecida de acordo com as exigências da VISA, dos produtos abaixo especificados:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
2	Abóbora cabotiá
3	Abobrinha
4	Açafrão da terra
5	Alecrim
6	Alface crespa orgânica
7	Alface crespa
8	Batata doce
9	Batata doce orgânica
11	Beterraba
12	Beterraba orgânica
13	Biscoito de polvilho salgado
14	Bolacha de polvilho doce
15	Bolacha sem glúten e sem lactose
16	Bolacha de milho
17	Bolo simples
18	Bolo sem glúten e sem lactose
19	Brócolis
20	Brócolis orgânico
21	Camomila



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

22	Capim limão
27	Cebola de cabeça branca
28	Cenoura
29	Cenoura orgânica
30	Chuchu
32	Couve flor
33	Couve flor orgânica
34	Couve manteiga
35	Couve manteiga orgânica
36	Cuca caseira
37	Cuca sem glúten e sem lactose
38	Cuca sem leite
39	Colorau em pó
40	Chocolate em pó
41	Doce de frutas
42	Doce de frutas sem açúcar
43	Endro
44	Erva cidreira
45	Erva doce
46	Espinafre
47	Feijão preto
48	Geleia de frutas
49	Hortelã
55	Macarrão caseiro
56	Mandioca orgânica
57	Mandioca
58	Manjerona
59	Manjericão
61	Melado de cana
63	Melissa
64	Milho verde
65	Molho de tomate orgânico
66	Ora-pro-nóbis
67	Orégano
69	Palitinho salgado
70	Pão de leite caseiro
71	Pão de legumes
72	Pão de milho
74	Pepino
75	Poejo
76	Repolho
77	Repolho orgânico
78	Salsinha e cebolinha
79	Salsinha e cebolinha orgânica
80	Salvia
81	Sidrô
82	Stevia



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

4.5. A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA nº004/2017.

4.6. O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

4.7. Quando o fornecedor (individual ou grupo formal) terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar juntamente com a habilitação, no envelope 01 contrato de terceirização registrado de serviços.

4.8. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada (em Tabelião de Notas, ou pela Comissão de Licitação, ou por Servidor Público), desde que legíveis.

## 5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

5.1. A oficialização da classificação dos produtos indicados ficará condicionada à aprovação de amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Beltrão, designada através de Portaria do Executivo Municipal.

5.2. Deverão ser apresentadas amostras dos produtos abaixo especificados, **com a identificação da Licitante, do nº do edital e do nº do item correspondente, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, contados da data da abertura dos envelopes da habilitação,** que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
13	Biscoito de polvilho salgado
14	Bolacha de polvilho doce
23	Carne bovina desossada
24	Carne bovina moída
25	Carne bovina tipo músculo
26	Carne suína fresca
48	Geleia de frutas
50	logurte
52	Leite integral pasteurizado
53	Leite pasteurizado Tipo A
65	Molho de tomate orgânico





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

68	Ovos de galinha
69	Palitinho salgado
72	Pão de milho
82	Stevia
83	Suco de laranja integral

**5.3. As amostras dos produtos processados deverão ser entregues com rotulagem e a descrição dos ingredientes utilizados na fabricação.**

**5.3.1. A rotulagem deverá obedecer a resolução da SESA nº 748/2014.**

**5.4.** As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Amostras, observando-se as características organolépticas (sensoriais), que serão verificadas através de degustação, de acordo com as características próprias do produto, como a cor, o sabor, o odor e a textura do alimento, além das seguintes exigências: os produtos deverão estar em conformidade com as especificações constantes neste edital e com as exigências da Vigilância Sanitária. A Comissão de Avaliação de Amostras emitirá um parecer técnico sobre a aprovação ou reprovação (quando for o caso), devidamente assinado e identificado.

**5.5.** Das propostas enviadas a qualquer tempo, as amostras dos produtos deverão ser entregues na mesma data da entrega dos envelopes 01 com a identificação da Licitante, do nº do edital e do nº do item correspondente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 e o julgamento ocorrerá da mesma forma estabelecida no item 5.4.

## **6. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**6.1.** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir da celebração do contrato, de acordo com o cronograma a ser fornecido pelas nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura do Município, que será enviado por e-mail ao fornecedor; a entrega deverá ocorrer na sede do almoxarifado, localizado na Rua Antonio Carneiro Neto, esquina com a Rua Niterói, nº 522, bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão e nas escolas e centros municipais de educação infantil abaixo relacionados, que atestarão o seu recebimento.

**6.1.1. Relação dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município:**

1	CMEI IVANIR ALBUQUERQUE	RUA PRUDENTE ALBUQUERQUE, 201 BAIRRO CRISTO REI
2	CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	RUA SÃO MARCOS, 123, BAIRRO DA CANGO
3	CMEI MARLI ABDALA	RUA BARRA MANSA, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
4	CMEI SONHO MEU	RUA ANGRA DOS REIS, S/N – B. PINHEIRINHO – CAIC
5	CMEI DIVA S. MARTINS	RUA SIRIEMA, S/N – BAIRRO PADRE ULRICO
6	CMEI IDALINO RINALDI	RUA ARDELINO MARTINI, S/N – BAIRRO SADIA

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

7	CMEI DELFO JOÃO FREGONESE	RUA CAMPO LARGO, S/N – BAIRRO INDUSTRIAL
8	CMEI HERBERT DE SOUZA	RUA BEIJA FLOR, S/N – CJT ESPERANÇA, BAIRRO PADRE ULRICO
9	CMEI INFANTIL NICE BRAGA	RUA DAS GAIVOTAS, S/N, BAIRRO MINIGUAÇU
10	CMEI CARROSSEL	RUA X DE OUTUBRO, S/N, BAIRRO SÃO MIGUEL
11	CMEI ZELIR VETORELLO	RUA PIRATUBA, 141, BAIRRO JARDIM FLORESTA
12	CMEI MUNDO ENCANTADO	RUA TABAJARA, ESQUINA COM AGUINALDO SILVA, S/N, BAIRRO NOVO MUNDO
13	CMEI NANCY PINTO DE MORAIS	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, S/N, BAIRRO ALVORADA
14	CMEI DALVA PAGGI CLAUS	RUA MANDAGUARI, 230, BAIRRO LUTHER KING
15	CMEI CANTINHO DO CÉU	RUA SALTO DO LONTRA, S/N, BAIRRO MARRECCAS
16	CMEI CARMEN VARGAS VANIN	RUA ODÓSIO DALLA MARIA, S/N, BAIRRO CANTELMO
17	CMEI LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	TRAVESSA ALEGRETE, 99, BAIRRO SEMINÁRIO
18	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 785, CENTRO
19	CMEI ARCO IRIS	RUA NITEROI, 522, ALVORADA
20	CMEI PETER PAN	RUA SERGIPE, 1047, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

**6.1.2. Relação das Escolas Municipais:**

1	E.M. FREI DEODATO	RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 100- CANGO
2	E.M. BOM PASTOR	RUA MARÍLIA, 1199, BAIRRO LUTHER KING
3	E.M. ANA BOCCHI MACAGNAN	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 2414, BAIRRO INDUSTRIAL
4	E.M. MADRE BOAVENTURA	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N BAIRRO SÃO MIGUEL
5	E.M. N. SRA. DO SAGRADO CORAÇÃO	RUA SIRIEMA S/N, BAIRRO PADRE ULRICO
6	E.M. PROF. Mª BASSO DELLANI	RUA BAHIA, 66, PRESIDENTE KENNEDY
7	E.M. Mª HELENA VANDRESEN	RUA GOIÁS, 450, BAIRRO ALVORADA
8	E.M. PROF. RUBENS A. BONATTO	RUA PE. MANOEL DA NOBREGA S/N, BAIRRO CRISTO REI
9	E.M. PROF. PEDRO ALGERI	RUA ELIAS SCALCO, 989, BAIRRO MINIGUAÇU
10	E.M. GERMANO MEYER	RUA SALTO DO LONTRA S/N, BAIRRO MARRECCAS
11	E.M. HIGINO A. PIRES NETO	RUA ARDELINO MARTINI S/N, BAIRRO SADIA
12	E.M. XV DE OUTUBRO PROJETO	RUA BREJINHO S/N, BAIRRO JD FLORESTA
13	E.M. XV DE OUTUBRO	RUA CAPINZAL, 424, BAIRRO JARDIM FLORESTA
14	E.M. RECANTO FELIZ (CAIC)	RUA ANGRA DOS REIS COM TAUBATÉ, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
15	E.M. FCO. MANOEL DA SILVA	RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – KM4 – BAIRRO NOVO MUNDO
16	E.M. DENI L. SCHWARTZ (PONTE NOVA DO COTEGIPE)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS
17	E.M. JUSCELINO KUBITSCHK (RIO TUNA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
18	E.M. BASÍLIO TIECHER (KM 20)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
19	E.M. N. SRA. DE FATIMA (NOVA CONCÓRDIA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
20	E.M. EPITÁCIO PESSOA (SEÇÃO JACARÉ)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
21	E.M. IRMÃO CIRILO (ASSENTAMENTO MISSÕES)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
22	E.M. PARIGOT DE SOUZA (JACUTINGA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
23	DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO ESQ NITEROI , 522 ALVORADA
24	APAE – ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CHÁCARA DA APAE NA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA
25	CEMAEM	RUA NITERÓI, 468, ALVORADA

**6.2.** Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

**6.3** Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio será assinado;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**6.4** Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**6.5** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituídos imediatamente.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**6.6** Para as escolas do campo, as entregas deverão ser realizadas na sede do almoxarifado localizado na Rua Antonio Carneiro Neto esquina com Niterói, nº 522, bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão.

**6.7** O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

**6.8** O transporte, bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

**6.9** Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

## 7. DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 8. DA FONTE DE RECURSO

**8.1.** Receita proveniente de Recursos FNDE – Merenda Escolar e Salário – Educação e recursos vinculados a educação básica.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3390	07.002	12.361.1201.2.037	3.3.90.32.05.00	107
3400				113
3820		12.365.1201.2.041		107
3830				113
3920		12.365.1201.2.042		107
3930				113
4170		12.396.1201.2.045		107
4180				113
4350				113
		12.367.1201.2.048		

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O presente edital de Chamamento Público poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração, no setor de licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e as informações necessárias serão fornecidas no setor de licitações da Municipalidade, ou através do e-mail [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) ou pelos telefones (46) 3520-2103 ou (46) 3520-2107.

b) Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 29, da Resolução do FNDE nº 04/2015, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- c) Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 25, da Resolução nº 04/2015 do FNDE, ou seja:
- 1 - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
  - 2 - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
  - 3 - O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- d) Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- 1 – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
  - 2- Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
  - 3 - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
- e) Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- f) O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil.
- g) A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo II, da Resolução n.º 04 do FNDE, de 2/4/2015.

#### **10. DOS ANEXOS DO EDITAL**

- 1 – MODELO 01 - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.
- 2 – MODELO 02 - Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial.
- 3 – MODELO 03 - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão – PR, 23 de novembro de 2021.

*Cleber Fontana*  
Prefeito Municipal



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

MODELO 01

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos  
pelos associados/cooperados

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

À  
COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

A.....,  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., estabelecida  
na cidade/estado de....., na  
Rua..... nº..... CEP nº.....,  
DECLARA para os devidos fins e especialmente para participação no  
Chamamento Público nº 022/2021, instaurado pelo Município de Francisco  
Beltrão, Estado do Paraná, que os gêneros alimentícios que serão entregues  
são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Venda.

(local e data)

Assinatura do(a) Responsável pela Entidade



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

MODELO 02

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

À  
COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

DECLARAMOS para os devidos fins, que o produto  
....., SIM/POA nº ....., fornecido pelo(a)  
senhor(a)....., possui registro no Serviço de Inspeção  
Municipal de Francisco Beltrão-PR, fornecido pela Secretaria Municipal de  
Agricultura, estando, portanto, de acordo com a Legislação Vigente.

(local e data)

Assinatura do(a) declarante





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

MODELO 03

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

A  
COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

O(A) senhor(a) .....,  
estabelecido(a) na Comunidade de....., no  
Município de Francisco Beltrão – PR, DECLARA para os devidos fins e  
especialmente para participação no Chamamento Público nº 022/2021,  
instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que os  
gêneros alimentícios que serão entregues são oriundos de produção própria.

(local e data)

Assinatura do(a) declarante

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021 – Processo nº 806/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços para manutenção elétrica do chafariz da praça Eduardo Virmond Suplicy do Município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item**  
**1 – ELETRO BELTRAO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.**  
**CNPJ nº 33.092.025/0001-11. Item 01 R\$ 100,00**  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.  
 Homologa a presente licitação.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Daniela Raitz  
**Código Identificador:24EC1B49**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 022/2021/PMFB**  
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO  
**ENTIDADE PROMOTORA:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
**RECURSOS:** FNDE – MERENDA ESCOLAR, SALÁRIO – EDUCAÇÃO E RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a partir da data da publicação do edital, a qualquer tempo e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012, nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 03/04/2015 e 21/2021, de 16/11/2021 e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07/10/2009. Prazo de entrega: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através dos telefones (0xx46) 3520-2103 ou 3520-2107, no e-mail [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) ou no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Daniela Raitz  
**Código Identificador:6D835CC9**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 018/2021/PMFB**  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO  
**ENTIDADE PROMOTORA:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ  
**RECURSOS:** RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às **09h00min horas do dia 14 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, **Tomada de Preço nº 018/2021**, licitação do tipo “menor preço”, critério de julgamento “menor preço por lote” e execução por regime de “empreitada por preço global”, que será regida pelo art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições deste Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

O prazo total para a execução dos 60 (sessenta) pontos de ônibus é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo que o prazo de entrega e instalação dos pontos de ônibus constantes de cada solicitação será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, que será disponibilizado no prazo legal, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (46) 3520-2103/2107, ou e-mail [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) e webpage [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Daniela Raitz  
**Código Identificador:0F546590**

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1741/2021

Súmula: Dispõe sobre alteração do texto (imagem) do Plano Municipal de Educação e dá outras providências;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos, o **Projeto de Lei Nº076/2021**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei nº1370/2015 de 01 de Julho de 2015, passa a vigorar com as modificações constantes em anexo, de acordo com o Relatório de Monitoramento e Avaliação e Notas Técnicas;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 23 de Novembro de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

08H00, através do sítio eletrônico [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br) ser retirado no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br) ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, pelo fone (45) 3521-12.23 com Marcelo L. Foz do Iguaçu, Nilton Aparecido B. Secretário Municipal da A

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
754083821**

Documento emitido em 29/11/2021 13:54:27.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11061 | 24/11/2021 | PÁG. 38**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)POSTAS: Até às 08h00min. do dia 07/12/2021  
FAS: das 08h01min às 08h59min do dia

DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia

nº 253/2021

**Francisco Beltrão****AVISOS DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 018/2021/PMFB**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO  
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 14 de dezembro de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço nº 018/2021, licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço por lote" e execução por regime de "empregada por preço global", que será regida pelo art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições deste Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de 61 (sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. O prazo total para a execução dos 60 (sessenta) pontos de ônibus é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo que o prazo de entrega e instalação dos pontos de ônibus constantes de cada solicitação será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, que será disponibilizado no prazo legal, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (46) 3520-2103/2107, ou e-mail [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) e webpage [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL****EDITAL Nº 022/2021/PMFB**

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RECURSOS: FNDE - MERENDA ESCOLAR, SALÁRIO - EDUCAÇÃO E RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA  
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a partir da data da publicação do edital, a qualquer tempo e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012, nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 03/04/2015 e 21/2021, de 16/11/2021 e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07/10/2009. Prazo de entrega: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através dos telefones (0xx46) 3520-2103 ou 3520-2107, no e-mail [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) ou no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL**

164284/2021

**Guairá****MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÕES**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 252/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de cadeiras escolares adaptadas/ tamanho juvenil, que serão utilizadas no exercício das atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado (AEE) dos alunos com deficiência que se encontram devidamente matriculados na rede municipal de ensino, bem como nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e Classe Especial (CE). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

de Preços (SRP), visando a contratação de materiais: pedra marroada, rachão, aduado e cascalho (basalto alterado), os quais serão aplicados na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guairá/PR.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 07 de dezembro de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 254/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de material de construção (Tijolos de 6 furos), os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município e distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 06 de dezembro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 255/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em revenda de peças, bateria estacionária, discadora, motor de ventilação e demais peças, com serviço de instalação incluso, a serem empregados na manutenção das câmaras de conservação de vacinas, da Secretaria Municipal de Saúde, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Patrícia de Souza Rosenberger Mastrangelo - Assessora da Diretoria de Gestão Plena, pelo telefone (44) 3642-6574, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 08/12/2021  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 08/12/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 08/12/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://blcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).  
Guairá (PR), em 23 de novembro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações  
164245/2021

**Ibaiti**

Aviso de licitação - Tomada de preços

Edital nº 014/2021 - PAD nº 483/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de pedra irregular sobre colchão arenito, drenagem, calçadas, meio-fio/sarjeta, guia rebaixada e sinalização vertical, totalizando uma extensão de 13.753,68 m², em vias urbanas do Loteamento Serra Dourada, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202130730006, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.002.515,03 (Um Milhão, Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Três Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021).

CREDECENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br).

Ibaiti, 24 de novembro de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

164036/2021

Aviso de licitação - Tomada de preços

Edital nº 012/2021 - PAD nº 461/2021

OBJETO: Execução das obras de pavimentação de pedra irregular sobre colchão arenito, drenagem, calçadas, meio-fio/sarjeta, guia rebaixada e cordão de fechamento "in loco" e sinalização vertical, totalizando uma extensão de

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 25/11/2021 | Edição: 221 | Seção: 3 | Página: 262

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021**

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: FNDE - MERENDA ESCOLAR, SALÁRIO - EDUCAÇÃO E RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a partir da data da publicação do edital, a qualquer tempo e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012, nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 03/04/2015 e 21/2021, de 16/11/2021 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009. Prazo de entrega: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através dos telefones (0xx46) 3520-2103 ou 3520-2107, no e-mail [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) ou no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 215 DE 15 DE MAIO DE 2021**

**PUBLICADO**

DATA: 21/05/2021  
EDIÇÃO Nº 2268  
FLS: 93994  
ASS.

Designar os servidores para atuarem como  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES e COMISSÃO ESPECIAL  
PARA CREDENCIAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que fica assim constituída:

**I - PRESIDENTE:**

a) ALEX BRUNO CHIES.

**II - MEMBROS:**

- a) NILEIDE T. PERSZEL;
- b) DANIELA RAITZ;
- c) CLAUDIO KOZAN;
- d) NELSON VENZO;
- e) SUZANE VOLLMERHAUSSEN;
- f) LEANDRO SCHMIDT;
- g) ANDESSA THAIS NESI;
- h) TAIANE PADRÃO SCHIO;
- i) RAFAEL DAL ZOTTO;
- j) GUILHERME SEIFERT NETO;
- k) EDER MARQUES DA ROSA.

Art. 2º Designar os membros da COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO, que fica assim constituída:

**I - PRESIDENTE:**

a) PRISCILA ALVES DE LUCA.

**II - MEMBROS:**

- a) MARISTELA BONETTI DA SILVA;
- b) SANDRA ROSSATTO DA LUZ;
- c) SAMANTHA PÉCOITS;
- d) NELAINE DUTRA ALVES;
- e) ANDREIA DOS SANTOS COSTA;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000175

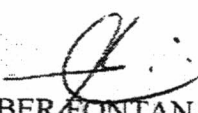
f) JULIANA WARAKOSKI DE ANDRADE.

Art. 3º As comissões deverão efetuar abertura em todas as sessões com, no mínimo, três membros.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais n.º 151 e 152 de 15 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de maio de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL